



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N.º 2524 EM 02/12/98

inotios
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 401/98

SÚMULA: Fixa valores da Taxa de Ligação de Água, na forma que especifica:

JULIO BIFON, prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 694/97 de 03 de julho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os valores das Taxas para ligação de Água, conforme tabela abaixo:

a- À Vista:.....	R\$. 100,00
b- À Prazo: entrada: R\$. 55,00 + 1 de R\$. 55,00 - Total R\$. 110,00	
b1- 30,00 + 3 de 30,00 - Total R\$. 120,00	
b2- 30,00 + 6 de 15,00 - Total R\$. 120,00	
b3- (BAIXA RENDA)... 12 de 10,00 - Total R\$. 120,00	

Art. 2º - O Departamento de Água e Esgoto efetuará a ligação num prazo de até 30 (trinta) dias, após satisfeitos os seguintes requisitos pelo interessado:

- Documento do terreno em nome do interessado;
- Cadastro atualizado junto a Prefeitura;
- Planta aprovada pelo Deptº. de Engenharia;
- IPTU em dia;
- Documentos pessoais e, para BAIXA RENDA, além dos itens acima, mais os seguintes:
- Comprovante de Renda Familiar (até dois salários mínimos);
- Construção até 60,00 m2.,
- Não possuir mais de um imóvel no Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de novembro 1998.


JULIO BIFON

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



Custo dos materiais e mão de obra, para ligação de água domiciliar:

Discriminação	Valor R\$.
Hidrômetro	30,00
Cavalete	20,00
Registro	10,00
8 m. de cano $\frac{3}{4}$ PVC	8,00
peças diversas	7,00
par de lacre	2,40
mão de obra c/ máquina	22,60
mão de obra - encanador	20,00
Total.....	R\$. 120,00

(Handwritten signature)